



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 487 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadã Piauiense a Senhora Lara Cristina de Alencar Selem.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

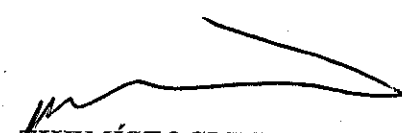
**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuída o Título de Cidadã Piauiense a Senhora Lara Cristina de Alencar Selem.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

